

MINISTÉRIO DO ESPORTE COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, Ataíde Guerreiro, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, o senhor Cleone José Garcia, as senhoras Conceição Nunes e Andréa Dantas e a senhorita Luene Santos, que foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, informou sobre criação da nova marca da Lei de Incentivo, que já está em uso nos documentos relativos à Lei 11.438/06. Sobre o 1º Seminário Nacional, destacou que o convite para participação no evento foi encaminhado por e-mail para todas as entidades cadastradas no sistema da Lei de Incentivo ao Esporte, além dos cartazes e folders que foram enviados pelo correio. O presidente ressaltou que durante o seminário será distribuída uma cartilha explicativa sobre a apresentação dos projetos esportivos e paradesportivos para todos os participantes. Informou, ainda, que a programação do evento que está em fase de finalização, devido à agenda do Ministro e as apresentações das Secretarias Nacionais de Esporte. Por último, trouxe a conhecimento que a minuta da Portaria de execução dos projetos já foi encaminhada para a Consultoria Jurídica, que emitirá parecer até o final da semana. Antes da análise dos projetos, propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 18 de agosto, em especial pelo adiamento do edital da Petrobrás. Iniciando a análise dos projetos, o presidente apresentou a pauta da reunião, organizada inicialmente com os pedidos de prorrogação do prazo de captação e depois com os demais projetos. Em pauta os projetos que solicitaram prorrogação de prazo: 58000.002943/2007-31, proponente: Instituto "Passe de Mágica", projeto: Passe de Mágica -Educação Através do Esporte (Núcleos Grande São Paulo). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo 58000.002944/2007-86, proponente: Instituto "Passe de Mágica", projeto: Passe de Mágica - Educação Através do Esporte (Núcleos Piracicaba). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo 58000.003669/2007-18, proponente: Centro de Integração de Esporte e Cultura - CIEC, projeto: Esporte e Lazer da Cidade ou Vida Saudável. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo 58000.004027/2007-36, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society - FIFO 7S, projeto: Copa América de Clubes - Edição 2008. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 19/10/08. Processo 58000.004032/2007-49, proponente: De Peito Aberto Incentivo ao Esporte, projeto: Minas Olímpica JIMI 2008. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 10/09/08. Processo 58000.004373/2007-14, proponente: Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, projeto: Passe Jogos em Comemoração as festividades do centenário da Imigração Japonesa no Brasil - Jogos no mês 08/2008 (Universidades Keio, Waseda e Seleção Brasileira). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 08/08/08 (data de início do projeto). Terminada a análise dos projetos que solicitaram a prorrogação de prazo de captação, foi apresentado para avaliação o processo 58000.004229/2007-88, proponente: Fundação "Atapesp" de Tecnologia Avançada de Estivagem, projeto: Equipe Permanente de Canoagem Velocidade Masculina, relator: Alcino Rocha. Trata-se de solicitação de início da execução com plano de trabalho ajustado. O relator votou pela aprovação de início da execução com o plano de trabalho ajustado, acompanhando o parecer favorável da Secretaria finalística. Os demais membros acompanharam o voto do relator. O presidente continuou a votação com o processo 58000.004455/2007-69, proponente: Liga de Xadrez, projeto: Xadrez para Todos, relator: João Ghizoni. Recurso da entidade, solicitando reintegração do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativo ao coordenador do projeto. O membro relator votou pelo deferimento do recurso, visto que as despesas foram comprovadas no processo. O recurso foi deferido por unanimidade e o valor total do projeto aprovado foi de R\$ 568.980,00 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oito reais). O próximo processo posto em votação foi o de nº 58000.004030/2007-50, proponente: Associação dos Empregados da Eletronorre, projeto: Projeto Ponto de Luz, relatora: Maristela Gonçalves. Recurso da entidade, solicitando reintegração do valor de R\$ 83.095,64 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo a coordenador

M

ΧΏ



1

do projeto e despesas com viagens. A relatora votou pelo deferimento parcial do recurso, com diminuição do salário do coordenador. O recurso foi deferido parcialmente e o valor final do projeto totalizou R\$ 3.287.349,94 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em seguida o presidente leu alguns dados do processo 58000.003754/2007-86, proponente: Associação Cultural Esportiva Ecológica Raízes da Natureza Vanderlei Karatê, projeto: Bom de Luta Bom de Escola, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que o projeto foi classificado como desporto educacional, porém tem características de alto rendimento. Sugeriu que o projeto seja enquadrado no desporto de alto rendimento e encaminhado à Secretaria finalística para emissão de parecer. Os demais membros acompanharam a relatora. O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo 58000.001498/2008-73, proponente: Associação Esportiva de São Gonçalo, projeto: 13º Torneio Hípico Vale das Estrelas, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora votou pela rejeição do projeto, por estar prejudicado, visto que o torneio já foi realizado. O projeto foi rejeitado. Seguindo a votação, com o processo 58000.004542/2007-16, proponente: Associação Manbol do Brasil, projeto: Esporte Transportado, relator: João Ghizoni. O projeto tem como objetivo divulgar a modalidade esportiva "manbol" em cidades litorâneas. O relator propôs a aprovação parcial do projeto, excluindo os valores referentes à aquisição de um ônibus e do combustível que seria utilizado. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta reais), com prazo de captação até 31/12/08. Foi posto em votação o processo 58000.004256/2007-51, proponente: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão-Provisão, projeto: Goalball 2008 Próvisão, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que o parecer da Secretaria finalística foi favorável. O relator votou pela aprovação integral do projeto, com a ressalva da entidade juntar cronograma de execução atualizado. O projeto foi aprovado integralmente no valor de R\$ 68.774,42 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo 58000.004359/2007-11, proponente: Esporte Clube Encantado, projeto: Goleando Novos Valores Pelo Esporte, relator: Alberto Saraiva, e passou a palavra ao relator. O relator informou que o parecer da Secretaria foi desfavorável à aprovação do projeto, o qual acompanhou literalmente. O projeto foi rejeitado. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.001071/2008-75, proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, projeto: Participação das Seleções Brasileiras Olímpicas e Para-Olímpicas em eventos, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator informou que o projeto recebe recursos provenientes da Lei Agnelo Piva. Solicitou, portanto, diligenciar a entidade para esclarecer que as despesas custeadas por outras fontes de recurso não são as mesmas solicitadas no projeto. Projeto diligenciado. Próximo processo 58000.004002/2007-32, proponente: Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil, projeto: Esporte para Inclusão: Apoio ao Basquetebol em Cadeiras de Rodas, Tênis de Quadra e Atletismo do ICEP, relator: João Ghizoni. O relator votou pela aprovação integral do projeto, no valor de R\$ 136.854,62 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo 58000.002282/2008-25, proponente: Lançar-se para o Futuro, projeto: Escolinhas Sociais Novos Talentos do Surf, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que a entidade não comprovou a capacidade técnico-operativa para execução do projeto. Solicitou, portanto, diligência requerendo informações que comprovem tal capacidade, de acordo com o artigo 6º da Portaria 114/08. O Projeto seguinte 58000.004270/2007-54, proponente: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Pinhamonhangaba / SEJELP, projeto: Projeto Transportando Campeões, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator informou que o projeto resume-se em aquisição de automóveis para a entidade. Votou, então, pela rejeição do projeto. O projeto foi rejeitado. Continuando com o processo 58000.000808/2008-32, proponente: Comitê Olímpico Brasileiro / COB, projeto: Rumo ao Ouro Brasil de Iatismo, relator: Alcino Rocha. O relator informou que esse projeto foi apresentado pelo COB em nome e outra entidade. Após análise do processo, votou pela aprovação parcial do projeto, excluindo-se ações de despesas injustificadas. O projeto foi aprovado parcialmente, com voto contrário do membro Humberto Panzetti, no valor de R\$ 4.580.644,54 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Outro processo de número 58000.004006/2007-11, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Circuito Brasileiro de FMX, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que a Secretaria finalística emitiu parecer contrário à aprovação do projeto, posto que a entidade não comprovou sua capacidade técnicooperativa. Solicitou, portanto que a Secretaria se manifeste sobre os documentos juntados posteriormente e emita parecer sobre o cumprimento da diligência. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.003974-200718, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Campeonato Brasileiro de Aeróbica, relator: Hamberto 2





Panzetti. Em se tratando de projeto da mesma entidade, o relator sugeriu que a Secretaria finalística emita parecer sobre a capacidade técnico-operativa. Continuando o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.004513/2007-54, proponente: Federação Goiana de Basquetebol em Cadeira de Rodas / FGBC, projeto: Chute, Tabela e Chuá, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator votou pela aprovação total do projeto, no valor de R\$ 1.092.177,69 (um milhão noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). O projeto foi aprovado integralmente, com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o processo 58000.004424/2007-16, proponente: Associação On Line de Esporte, projeto: Eu Também Ouero Nadar, relator: Alcino Rocha. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 178.799,67 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/08. Dando continuidade a votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.003802/2007-36, proponente: Associação Brasileira de Apoio ao Obeso, projeto: Vida Ativa, relator: João Ghizoni. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 701.550,18 (setecentos e um mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/08. Por último, o processo 58000.002101/2008-61, proponente: Federação Internacional de Futevôlei, projeto: Circuito Brasileiro de Futevôlei - 2008/2009, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que o parecer da Secretaria finalística foi favorável à aprovação do projeto. O projeto foi aprovado parcialmente no valor R\$ 1.212,378,13 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos). Encerrada a votação dos projetos incluídos em pauta, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luene Gomes Santos, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.

Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Luene Gomes \$antos

aum

Responsável pela ata

Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:

Alberto Saraiva

Ataide Gil Greeneiro

Humberto Panzetti

João Ghizoni

Maristela Gonçalves